

PU...
N.º 213 de 05/12/1978

DECRETO Nº 2746/78
de 21 de novembro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$
100.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº .. 1347, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), autorizado pela lei nº 2096, de 13 de novembro de 1978, destinado a subvencionar a Liga Joseense de Futebol de Salão, e que terá a seguinte discriminação:

| | |
|------------------|----------------------------------------|
| 9.51 | Divisão de Educação Física e Esportes |
| 9.51-08 | Educação e Cultura |
| 9.51-0846 | Educação Física Desportos |
| 9.51-08460310 | Assistência Financeira |
| 9.51-08460310.22 | Liga Joseense de Futebol de Salão |
| 9.51-3210.00 | Subvenções Sociais.....Cr\$ 100.000,00 |

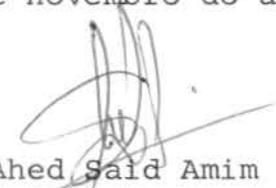
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de novembro de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e um dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito.


Ahed Saïd Amim

Diretor do Departamento de Administração